



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.453, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Sr. EDUARDO KENICHI SUNAGA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Sr. EDUARDO KENICHI SUNAGA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na representatividade como agente de segurança pública, sobretudo, na função de delegado de Polícia Civil, no combate a criminalidade, violência e coibição de maus-tratos aos animais no município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia